



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

Diretoria de Administração

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

PARECER Nº 12/2026 - DIAD/DG/JC/RE/IFRN	3 de agosto de 2026
--	----------------------------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 – UASG 158373

Processo Administrativo nº 23134.001162.2026-92

PARECER DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Assunto

Análise da documentação para habilitação apresentada pela empresa **EDEN SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.555.567/0001-73, referente ao **Pregão Eletrônico nº 30/2026, UASG 158373**.

A Equipe de Planejamento da Contratação, no exercício de suas atribuições, procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **EDEN SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.555.567/0001-73, em atendimento às exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2026 – UASG 158373.

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que a licitante apresentou, de forma completa e regular, os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como de qualificação técnica, qualificação técnico-operacional e qualificação técnico-profissional, em conformidade com as disposições do edital e com a legislação aplicável.

No que se refere à qualificação econômico-financeira, a documentação apresentada demonstrou a aptidão econômica da licitante para assumir as obrigações decorrentes da futura contratação, conforme consignado no PARECER Nº 11/2026 - DIAD/DG/JC/RE/IFRN.

Não foram identificadas inconsistências, pendências ou irregularidades que comprometam a habilitação da empresa no certame.

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento da Contratação manifesta-se **favoravelmente à habilitação da empresa EDEN SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA**, por atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2026, recomendando o prosseguimento regular do certame.

Submetemos o presente parecer à apreciação do Pregoeiro para adoção das providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das regras do certame.

Atenciosamente,

Emanuel Ivo Bento Silva de Melo

Matrícula SIAPE 2084350

Membro da Comissão de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emanuel Ivo Bento Silva de Melo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DIAD/JC**, em 03/08/2026 15:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118774

Código de Autenticação: 89adbdb3c7

